



SEGURANÇA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anjo Gomes
He
V.

Anexo 1

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção **Avaliação Curricular**, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, a afetar à Unidade de Gestão e Acompanhamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, dos Serviços Centrais, aberto através do Aviso n.º3887/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 12 março de 2019 - Referência DRH/TS/07/2019.

Nome	Resultado
Ana Cristina Martins Ribeiro	Aprovado
Ana Isabel Brites	Aprovado
Ana Paula Fernandes Mendes Madeira	Não Aprovado
Anabela Santos Correia Silva Fonseca	Não Aprovado
Andreia Cristina Águas Jorge	Não Aprovado
César Silva Nogueira	Não Aprovado
Cristina Isabel Silva Simões	Aprovado
Diana Alexandra Fernandes dos Santos	Aprovado
Elisane Cavalcanti Ferreira Ramos	Não Aprovado
Gizela Maria Carvalho das Neves	Aprovado
Mafalda Sofia Gomes Jordão Rodrigues	Não Aprovado
Margarida Sofia Almeida Vicente	Aprovado
Maria da Assunção Marques Rosa Cardoso	Aprovado
Maria do Amparo Pires Torres	Não Aprovado
Marília Alexandra Almeida Rasões	Não Aprovado
Mário Daniel Ramos Soares	Não Aprovado
Nuno Filipe Ribeiro Oliveira	Não Aprovado
Nuno Miguel Carapinha Terenas	Aprovado
Paula Alexandra Campos Monteiro	Não Aprovado
Paula Carmelinda Martins Pinto	Não Aprovado
Paulo Jorge Santos Sequeira Baptista	Não Aprovado
Rosa Fátima Martins Mendes	Não Aprovado
Sandra Cristina Caçador Barqueta	Não Aprovado
Sílvia Manuela Geadas Beja	Aprovado
Susana Dias Caetano	Não Aprovado
Teresa Isabel Rodrigues Lopes Janelas	Não Aprovado

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos não aprovados acima identificados para se pronunciarem, caso o entendam, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 3887/2019 - Referência DRH/TS/7/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

António Pereira Correia
Irene Lourenço
Voto Técnico Dis. Rose A. Gabriel.